



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Juscelino Barbosa

Protocolado Sob nº 57
Em 26 / 02 / 25
Às 14 : 55 horas

Requerimento Nº 007/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

"Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, solicitando a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais".

Cleute Olívia Neves de Souza
Secretária Geral da Câmara

Portaria Nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor
Aguimar Coutinho de França

Vereador - Presidente

NESTA

O Vereador que o presente subscreve, vem nos termos regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica deste município, após anuência do plenário pelos nobres pares desta Casa de Leis, REQUERER a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos municipais, de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 284/2013, "Que instituiu a DATA-BASE e o índice para revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Maurilândia do Tocantins/TO".

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica, tendo em vista que a referida Lei, em seu art. 1º estabelece que a DATA-BASE, para revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, ocorrerá todo dia 1º de fevereiro de cada ano.

Grifo:

Art. 1º - Fica estabelecido que a **DATA-BASE**, para fins de revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionado e ocupantes de funções gratificadas do município de Maurilândia do Tocantins-TO, ocorrerá todo dia 1º de fevereiro de cada ano.

Art. 2º - O índice a ser adotado pelo Poder Executivo Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO, para revisão geral e anual dos cargos e funções a que se refere o art. 1º desta Lei, é o **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR (INPC)**, acumulado ao longo do ano anterior.

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>08</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>27</u> / <u>02</u> / <u>2025</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente da Câmara	

Ante o exposto, e na certeza de poder contar com o atendimento do pleito ora solicitado, conclamo aos meus pares pela aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

Juscelino Barbosa de Sousa
Vereador

Juscelino Barbosa de Sousa
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028
Vereador

Publicado em 28 / 02 / 2025

Local Maurilândia do Tocantins

Responsável pela Publicação

Lucas da Silva Jorge

Controle Interno

Portaria Nº 04/2025

Avenida Maurílio Bandeira, s/nº - centro - Maurilândia do Tocantins/TO, Cep: 77.918-000

Fone: 63 9 9234-0707 - Email: juscelinob169@gmail.com